



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

Indicação 54/2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para instalação de um **Parque Infantil** na Praça Maria da Conceição no Bairro Marcela, Itabaiana/SE.

**I. Objeto da Indicação**

O objeto desta Indicação é a instalação de um **Parque Infantil** na Praça Maria da Conceição no Bairro Marcela, Itabaiana/SE.

**II. Justificativa**

A justificativa parte da necessidade de iniciativa essencial para promover o desenvolvimento saudável das crianças, a integração comunitária e a qualidade de vida das famílias da região.

Atualmente, o bairro carece de espaços públicos adequados para o lazer e a recreação infantil, o que limita as oportunidades de brincadeiras ao ar livre, interação social e atividades físicas para as crianças. A criação de um parque infantil não apenas suprirá essa demanda, mas também trará benefícios significativos para a comunidade.

Além disso, a presença de um parque infantil no bairro alinhar-se-á às políticas públicas de promoção da infância e do bem-estar social, atendendo a uma demanda antiga da comunidade local.

**III. Conclusão**

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização do Parque Infantil na Praça Maria da Conceição, no Bairro Marcela, Itabaiana/SE.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com o apoio de todos para a efetivação desta importante ação.

Grata



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de fevereiro de 2025.

  
*Maria Katiane Gois Cunha*  
Vereadora - União Brasil